



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço, sob demanda, de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e fornecimento de passagens, com o objetivo de atender a demanda de emissão de bilhetes referentes às viagens do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado da análise de recurso interposto pela empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.278.276/0001-40.

Foi aberto o prazo para contrarrazões e a empresa CERRADO VIAGENS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.722.189/0001-10, manifestou-se tempestivamente.

Após a análise do recurso e contrarrazões realizadas, citados anteriormente, **decido por negar provimento ao recurso apresentado.**

Encaminho os autos à autoridade superior para sua análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.

Adm. Lilian Saeki
Pregoeira – CRA-MG 01-027.312/D

Documento publicado no site do CRA-MG: [www.cramg.org.br/Licitacoes/Licitacoes em Andamento](http://www.cramg.org.br/Licitacoes/Licitacoes%20em%20Andamento).